



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 084/2023

PUBLICADO EM
Data: 17/11/2023
Órgão: DIOES/DEM

PROCESSO: 7598/2023
INEXIGIBILIDADE: 0026/2023
ID: 2023.025E0600001.10.0002

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e C. I. nº. 189.546-SSP-ES, residente na Fazenda Jaqueline, situada no Córrego do cavaco, Zona Rural, Município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, andar 1, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e C.I. nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, Doravante Denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.726.000/0001-36, sediada na Av. Caetano Silveira, nº 651, Brejaru, Palhoça-SC, CEP: 88.133-520, e-mail: autolabor@autolabor.com.br, neste ato, representada por seu administrador o Sr. **ADO TADEU VELHO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 145.234.939-87 e C.I. nº 5.275.044-2/SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Ferreira Lima, nº 199, centro, CEP 88.015-420, Florianópolis-SC, Doravante Denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos **13 (treze)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com fundamentação legal no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, ainda em consonância com o Processo protocolado sob o nº. **7598/2023**, em 02/10/2023, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, observadas para tanto as cláusulas e condições seguintes:

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:10:30 -0300

VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por VANETE
GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:47:16 -02'00'

Assinado digitalmente por:
ADO TADEU VELHO VIEIRA
Assinado em:
14/11/2023
CPF/CNPJ: 14523493987
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objetivo, a **AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM**, destinado aos alunos do 1º ao 5º ano da EMEFTI Professora Benedita Monteiro para as aulas práticas de Ciências, em atendimento ao Plano de Aplicação Financeira Capital do Edital PROETI/SEDU n.º 001/2021 – Primeira Parcela, processo 2021-W3LW47, em atendimento a Lei Estadual 11.393/2021, Decreto 4973-R, de 29 de setembro de 2021 e Edital PROETI número 001/2021, conforme descrições na tabela abaixo:

Quantidade	01 UNIDADE - Conforme quadro de especificações detalhadas abaixo.
-------------------	---

ESTRUTURA DO GABINETE:

Gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "Gelcoat" do tipo ISSO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o Laboratório, que são acomodados em maletas específicas e identificados. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em PSAl ou ABS, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura epóxi. Um para choques de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o Laboratório em toda a sua extensão.

ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL:

- Compartimento de gás:** Confeccionado em ABS ou PSAl, instalado no lado superior externo do gabinete em sua parte traseira contendo um fogareiro e cartucho de gás tipo camping. O compartimento é protegido por cadeado e chave, sendo concebido seguindo orientações do Corpo de Bombeiros.
- Quadro branco (Lousa):** Acessório removível, provido de **Flip Chart**, acoplável em abertura específica, localizada na parte superior esquerda (lado da pia) na bancada de trabalho, para o deslocamento e transporte o quadro e suporte são acomodados no interior do gabinete.
- Painel de controle:** É dotado de botão Liga/Desliga (pulso) do sistema elétrico, botão de acionamento da bomba d'água, botão de acionamento do compressor de ar, interruptor e regulador de tensão que aciona/controla a fonte de corrente contínua, duas tomadas tri polar fase/neutro/terra que fornecem corrente alternadas em 120 VAC e outras duas em 220 VAC e dois bornes para uso de conectores tipo "banana" que fornecem corrente contínua ajustável de 1,0 a 12 VCC.
- Compressor de ar:** No interior do gabinete está instalado um mini compressor de ar que é acionado através de um botão de comando localizado no painel de controle.
- Fonte ininterrupta de energia:** O gabinete é equipado com uma fonte ininterrupta de energia (NO-BREAK). A finalidade deste módulo é manter o sistema elétrico ativo de forma automática por até 06 horas quando houver falta de energia na rede convencional ou quando da realização de experiências em locais desprovidos de energia elétrica. Outra função do NO-BREAK é fornecer corrente contínua para possibilitar experiências que necessitam desta.
- Bancada de trabalho:** A parte superior do gabinete possui bordas salientes, para evitar o escoamento de líquidos porventura derramados durante as experiências e um duto de escoamento desta

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado de forma digital por VANETE GREGORIO BATISTA SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:48:11 -02'00'

VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por VANETE GREGORIO BATISTA SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:48:11 -02'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por
RDO ABEI ESTRO MEIRA
Assinado em:
14/11/2023
CPF/CNPJ
14523493987



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

para a pia. A área de trabalho é revestida por um tapete de borracha antiderrapante e removível, para maior segurança, proteção e facilidade de higienização.

- g) **Pia com torneira temporizada:** O gabinete conta com uma pia em uma das extremidades, equipada com torneira temporizada com acionamento de saída de água através de um botão localizado no painel de controle.
- h) **Toalheiro:** Confeccionado em nylon com suporte metálico, fixado logo abaixo do pega - mão na parte traseira do gabinete.
- i) **Reservatórios de água:** O equipamento possui em seu interior um reservatório com capacidade para 16 litros de água limpa e outro para 16 litros de água servida, confeccionados em polietileno, com sistema de drenagem dotado de registro para eliminação da água residuais.
- j) **Bomba D'Água:** Instalada no interior do gabinete, acionada através de botão de comando localizado no painel de controle.
- k) **Medidor de Nível de Água:** Dispositivo com visor de policarbonato graduado, que permite visualizar o consumo de água, localizado no centro da parte traseira externa do gabinete, abaixo do toalheiro.
- l) **Equipamentos e dispositivos de segurança:** É composto por um extintor de incêndio classe ABC (1,0 Kg) acoplado na parte inferior traseira do gabinete, sistema de ventilação para eliminação de gases e vapores corrosivos, tóxicos e/ou inflamáveis. Blindagem e aterramento do sistema elétrico, óculos, lava olhos, luvas, máscara p/ poeiras e névoas CA445, avental de proteção e conjunto de primeiros socorros.
- m) **Luz de emergência:** Acondicionada na parte externa superior direita na traseira do gabinete.

DIMENSÕES, PESO E EMBALAGEM DO LDM:

Dimensões da Bancada: 1100 mm (comprimento) x 660 mm (largura) x 955 mm (altura)
⇒ **Peso Líquido:** 70,0 kg (aproximadamente)
⇒ **Peso Conj. Materiais:** 57,0 kg (aproximadamente)
⇒ **Peso Bruto:** 127,0 kg (aproximadamente)
⇒ **Embalagem:** 30,0 Kg (Caixa de papelão onda dupla (1460x700x1030 mm) sobre pallet.
⇒ **Peso Bruto Total (Embalado):** 157,0 kg (aproximadamente)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES

ITEM	MATERIAL	QTD	ITEM	MATERIAL	QTD
1	Ácido acético (sol. 99,7%) - frasco 100mL	1	130	Lamínula p/ microscópio e estereoscópio - 20x20mm cx c/	1
2	Ácido clorídrico (sol. 20%) - frasco 100mL	1	131	Lâmpada 12vx3w c/ soquete e rabicho	10
3	Álcool etílico (92° GL) - frasco 100 mL	1	132	Lamparina com pavio - Ø 60 mm c/ capacidade p/ 60mL	5
4	Alumínio metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1	133	Lava olhos frasco plástico de 500 mL	1
5	Ampulheta (01 minuto) - Ø 25mm x 100mm	1	134	Limalha de ferro em pó - frasco 100g	1
6	Anilina amarela (corante) - frasco 10mL	1	135	Lugol (tintura de iodo) (sol. 2%) - frasco 100mL	1
7	Anilina azul (corante) - frasco 10mL	1	136	Luneta extensível - 180x350mm	1
8	Anilina vermelha e verde (corante) - frasco 10mL (01 de cada)	1	137	Lupa de vidro - Ø 80x200mm comp.	5
9	Antídoto universal - frasco 30g	2	138	Lupa inseto - Ø 55mm e 65mm altura	1
10	Apagador p/ lousa branca	1	139	Luva de látex descartável (unidade)	50

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
09:10:54 -0300

VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por VANETE
GREGORIO BATISTA SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:48:33 -0200

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADRIANO VELLOSO VIEIRA
CPF/CNPJ: 14523493987
Assinado em: 14/11/2023
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11	Arcada dentária articulada e escova	1	140	Luva de procedimentos laboratoriais (unidade)	10
12	Argola inox p/ mufa - 80mm	5	141	Luvras resistentes ao calor (par)	1
13	Avental PVC branco - 1200x700mm	1	142	Luz negra c/ rabicho	1
14	Azul de metileno em pó (99, 5%)	1	143	Mangueira de látex c/ 25cm	4
15	Balança digital (precisão 1g)	1	144	Mangueira cristal flexível silicone 1/4 (metro)	1
16	Balão fundo chato de vidro – 125mL	1	145	Mangueira cristal flexível silicone 3/8 (metro)	1
17	Balão inflável (pct c/ 50 un.)	1	146	Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza (1º ao 5º ano)	1
18	Balão p/ destilação c/ saída lateral de vidro – 125mL	1	147	Manual de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano)	1
19	Balão volumétrico de vidro – 100mL	2	148	Manual do Disco de Newton	1
20	Bandeja plástica (grande) - 450x300x80mm	1	149	Manual do usuário	1
21	Bandeja plástica (pequena) - 15x200x287mm	5	150	Mapa de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano)	1
22	Barbante de algodão grosso (pequeno) - 15m	1	151	Marcador permanente azul	1
23	Bastão de vidro maciço (vareta) - Ø 5 mm e 20 mm de comp.	5	152	Máscara p/ poeiras e névoas	5
24	Bastões ABS ou ebonite - Ø 8x300mm	2	153	Material dourado de madeira (111 pçs)	1
25	Béquer de vidro – 50mL	5	154	Metalofone c/ 8 notas - 24x22cm	1
26	Béquer de vidro – 100mL	5	155	Metro dobrável (m)	1
27	Béquer de vidro – 250mL	3	156	Metro madeira (m)	1
28	Béquer de vidro – 1000mL	1	157	Micropipeta (pipeta de Pasteur) - 3 ml	20
29	Bicarbonato de sódio	1	158	Microscópio binocular 40-1600X	1
30	Bola de frescobol	1	159	Moeda de R\$ 0,00 - Ø 23mm	15
31	Bolicho de madeira - 100x50x80mm e 01 bola	1	160	Moeda de R\$ 0,05 - Ø 23mm	15
32	Borato de sódio (bórax) PA - 100g	1	161	Moeda de R\$ 0,10 - Ø 24mm	17
33	Bureta de vidro – 10mL	2	162	Moeda de R\$ 0,25 - Ø 26mm	19
34	Bússola magnética pequena	2	163	Moeda de R\$ 0,50 - Ø 26mm	21
35	Caixa 1 a 100 c/ divisória (Jogo Par ou Ímpar) - 50x200x220mm	1	164	Moeda de R\$ 1,00 - Ø 27mm	15
36	Caixa de sorteio c/ divisória (Jogo Perde e Ganha) - 50x200x220mm	1	165	Motor elétrico 12V	1
37	Caixas plásticas pequenas	5	166	Mufa de alumínio c/ knob (10) - 8mmx15mm	5
38	Calculadora digital pequena c/ 08 dígitos	5	167	Multímetro digital	1

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:11:04 -0300

VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por VANETE
GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:48:52 -02'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADO TADEU VIELHO VIEIRA
CPF/CNPJ
14523499987
Assinado em:
14/11/2023
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

39	Caleidoscópio - Ø 50mm e 200mm de comp.	1	168	Óculos de segurança	3
40	Calendário dobrável de plástico - 125x200mm	1	169	Óxido de cálcio (95%) - frasco 50g 2	2
41	Câmara escura tubular	1	170	Papel de filtro qualitativo (80g) - Ø 70mm (pct c/ 100un.).	1
42	Câmara de vídeo alta resolução - saída RCA conexão TV/data show	1	171	Papel tornassol azul c/ 100 tiras	1
43	Caneta laser	1	172	Papel tornassol rosa c/ 100 tiras	1
44	Cápsula de porcelana p/ evaporação - 25mL	5	173	Pega varetas (21) - 3x250mm	5
45	Carbonato de cálcio (99%) - frasco 50g	1	174	Pêndulo de alumínio (contrapeso) - 30x50mm	5
46	Carrinho de madeira	1	175	Peneira de plástico pequena - Ø 95 e 130mm de comp.	1
47	Carrinho solar - 15x20x30mm	5	176	Peões coloridos (conj. De 4 cores) - Ø 11mm e 25mm de altura	5
48	Carro s/ capota - 40x75x170mm	1	177	Periscópio - 55x158x300mm	1
49	Cartas (03) de o Jogo Cadeia Alimentar - 5x8cm	5	178	Permanganato de potássio (99%) - frasco 50g	1
50	Cartas ovais (08) do Jogo Metamorfose - 4x4cm	5	179	Pinça inox (ponta reta e fina) - 160 mm	2
51	Cartas (10 c/ figuras) do Jogo da Memória I - 1º ano - 5x8cm	5	180	Pincel 1"	1
52	Cartas (30) de conjunto Seres Vivos - 5x8cm	5	181	Pincel 1/2"	1
53	Cartas (40) de o Jogo Pirâmide Alimentar - 4x4cm	5	182	Pincel 3/4"	1
54	Cartas (40) do Jogo Tabuada - 5x8cm	2	183	Pincel atômico p/ lousa branca - azul ou preta	1
55	Cartas adição (20) do Jogo da Memória II - 2º ano - 5x8cm	5	184	Pincel atômico p/ lousa branca - vermelha	1
56	Cartas decimais (15 + 15) Jogo da Memória III - 4º ano - 5x8cm	2	185	Pipeta graduada de vidro - 2 mL	5
57	Cartas frações (20 + 20) do Jogo Mico das Frações - 5x8cm	2	186	Pipeta graduada de vidro - 5 mL	5
58	Cartas frações (32) do Jogo Pega Todas - 5x8cm	1	187	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm c/ furo	3
59	Cartas numeradas de 1 a 50 p/ Jogos Diversos - 5x8cm	5	188	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm s/ furo	1
60	Cartas ovais (05) de encaixe do Jogo Desenvolvimentos Humano	5	189	Placa de Petri (vidro) - 80x15mm	5
61	Cartela Dividindo - 20x20cm	5	190	Planetário	1
62	Cartelas Bingo Tabuada - 20x15cm	30	191	Ponteira de prova preta	4
63	Cartucho de gás descartável (tipo camping) - frasco 50g	1	192	Ponteira de prova vermelha	4
64	Carvão ativo em pó - frasco 50g	2	193	Prancha Desenvolvimento Humano- 30x40cm	5
65	Cédula de R\$ 2,00 - 42x130mm	20	194	Prancha Desenvolvimento Humano - 60x40cm	1
66	Cédula de R\$ 5,00 - 42x130mm	20	195	Prancha Hábitos de Higiene- 60x40cm	1

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16 08:11:13 -0300

VANETE GREGÓRIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por VANETE
GREGÓRIO BATISTA SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:54:09 -02'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GREGÓRIO BATISTA SOUZA

CPF/CNPJ
14523493987

Assinado em:
14/11/2023

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

67	Cédula de R\$ 10,00 - 42x130mm	20	196	Prancha Jogo Metamorfose 60x40 cm	1
68	Cédula de R\$ 20,00 - 42x130mm	20	197	Prancha Jogo Metamorfose 30x40 cm	5
69	Cédulas de R\$ 50,00 - 42x130mm	20	198	Prancha Pirâmide Alimentar - 40x30cm	
70	Cédula de R\$ 100,00 - 42x130mm	20	199	Prancha Pirâmide Alimentar - 60x40cm	1
71	Cloreto de sódio (99%) - frasco 100g	1	200	Prancha Protozoária (Protistas) de Água Doce - 60x40cm	1
72	Cobre metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5 unid.	1	201	Prancha Sistema Digestório	5
73	Colchetes com haste metálica curta nº4	2	202	Projektor de alumínio preto anodizado - 150x50mm	4
74	Condensador reto de vidro s/ juntas - 250mm	1	203	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 10mL	5
75	Conjunto de colheres plásticas p/ medidas	1	204	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 25mL	2
76	Conjunto de minerais (15 exemplares)	1	205	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 50mL	3
77	Conjunto p/ Jardinagem (04 itens) *	1	206	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 100mL	2
78	Cronômetro digital	1	207	Régua plástica - 30cm	5
79	Dados pequenos (un.)	20	208	Relógio de parede	1
80	Desentupidores de pia (unid.)	2	209	Relógio de Sol - 110mm de altura	1
81	Disco de Newton - Ø 100mm	1	210	Rolhas de borracha nº1 c/furo	5
82	Dominó Jogo da Divisibilidade (28 pçs) - 15x30x60mm	2	211	Rolhas de borracha nº 1 s/furo	5
83	Ebulidor (rabo quente)	1	212	Rolhas de borracha nº3 c/ 1 furo	5
84	Elástico de dinheiro (pct. c/ 100g)	1	213	Rolhas de borracha nº3 c/ 2 furos	5
85	Embalagem saco plástico 3L (tipo freezer) - rolo c/ 100un.	1	214	Rolhas de borracha nº 3 s/ furo	5
86	Erlenmeyer de vidro - 125m	5	215	Rolhas de borracha nº 5 c/ 1 furo	5
87	Escova de limpeza p/ tubos de ensaio - 10x100mm	5	216	Rolhas de borracha nº 5 c/ 2 furos	5
88	Esfera de aço Ø 20mm	5	217	Rolhas de borracha nº 5 s/ furo	5
89	Esfera de vidro (bola de gude) - Ø 20mm	5	218	Rolhas de borracha nº 7 c/ 1 furo	5
90	Espátula colher reta inox - 120mm	5	219	Rolhas de borracha nº 7 c/ 2 furos	5
91	Esqueleto Humano - 45cm	1	220	Rolhas de borracha nº 7 s/furo	5
92	Estojo de Ferramentas (08 itens)* (Conjunto)	1	221	Rolha de borracha nº 9 c/ 1 furo	5
93	Estojo de Primeiros Socorros (08 itens) *	1	222	Rolha de borracha nº 9 c/ 2 furos	5

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:11:24 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:49:46 -02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

94	Etiquetas auto-adesivas (folha c/ 90 un.)	1	223	Rolha de borracha nº 9 s/ furo	5
95	Fenolftaleína (sol. 0,5%) - frasco 100mL	1	224	Saco plástico zip bag - 25x35cm	5
96	Ferro metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1	225	Seringa descartável c/ agulha - 05 mL	2
97	Fichas de sinais do Jogo Chegando aos 40 (10+, 10-, 80x e 6/)	2	226	Seringa descartável c/ agulha - 10 mL	2
98	Fichas do jogo Bingo da Tabuada (01 a 60) - Ø 35mm	1	227	Solução de pepsina	1
99	Fichas para Jogos Diversos - duas cores (40 fichas c/ Ø 35mm	2	228	Simulador de fibra óptica	1
100	Fichas para Jogos Diversos - duas cores (24 de cada) - Ø 20mm	1	229	Sulfato de alumínio (98%) - frasco 100g	1
101	Filtros p/ projetor - azul	1	230	Suporte c/ fendas 6 mm cromado	8
102	Filtros p/ projetor - verde	1	231	Suporte p/ 6 tubos de ensaio - 12x100mm e 13x150mm	5
103	Filtro p/ projetor - vermelho	1	232	Suporte p/ experimentos elétricos - 45x160x160mm	1
104	Fio (linha) de nylon - 100m	1	233	Suporte universal (haste + base)	5
105	Fita métrica de PVC de 1 metro	1	234	Tabela de escolha do Jogo Cinco em Linha - 30x20cm	1
106	Fogareiro (tipo camping)	1	235	Tabela do Jogo Acumulando R\$ 3,00 - 40x30cm	1
107	Frasco de vidro c/ tampa p/ coleta - 250mL	5	236	Tabela do Jogo Cinco em Linha - 40x30cm	1
108	Frasco de vidro grande c/ tampa	1	237	Tabuleiro (1 a 100) do Jogo Jogando - c/ Múltiplos- 40x30cm	5
109	Frasco lavador (pisseta) - 125mL	5	238	Tabuleiro do Jogo Avançando com o Resto (1 a 55) - 40x30cm	5
110	Frasco plástico p/ solução (dosador) - 50mL	5	239	Tangran pequeno	1
111	Funil de plástico médio	1	240	Tela de cerâmica refratária (antiga tela de amianto) - 120x120mm	5
112	Funil de vidro pequeno	5	241	Termômetro Clínico	1
113	Garra (pinça) de alumínio p/ bureta c/ cabo revestido	5	242	Termômetro químico (-10°C à 110°C)	2
114	Garra (pinça) de madeira p/ tubo de ensaio	5	243	Tesoura inox ponta reta e fina - 120 mm	2
115	Garra jacaré c/ derivação preta	2	244	Torso Humano - 28cm	1
116	Garra de jacaré c/ derivação vermelha	2	245	Tubo de ensaio - 12x100mm	30
117	Geoplano	1	246	Tubo de ensaio - 13x150mm	10
118	Glicerina bidestilada (99,5%) - frasco 100mL	1	247	Tubo de vidro - 7x120mm	5
119	Globo terrestre iluminado geopolítico - 15 cm bivolt	1	248	Tubo de vidro - 7x80mm	5
120	Graal de porcelana (almofariz) c/ pistilo - Ø 80mm e 35mm de profundidade	5	249	Tubo de vidro em "L" - 7mm	1

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:11:33 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:50:03 -02'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADRIANO FELIPE MELO
CPF/CNPJ
14523493987
14/11/2023
Assinado em:
14/11/2023
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

121	Haste com imã	5	250	Tubo de vidro em "Y" - 7mm	1
122	Haste pequena inox c/ ponta (pino)	1	251	Tubo de vidro em "U" - 10mm	2
123	Hidróxido de amônio (sol. 29%) - frasco 100mL	1	252	Vaselina em pasta - frasco 100g	1
124	Hidróxido de sódio (97%) - frasco 50g	2	253	Vasos comunicantes de vidro	1
125	Imã de neodímio - Ø 20 mm e 10 mm de altura	1	254	Vidro de relógio - 80mm	5
126	Imãs anisotrópicos - 25x19x10mm	10	255	Vidros c/ tampa p/ soluções - frasco 100 ml (cor âmbar)	2
127	Kitassato de vidro – 125mL	2	256	Violeta genciana (sol. 1%) - frasco 30 ml	1
128	Lâmina p/ microscópio e estereoscópio - 26x76mm, lisa/lapidada cx c/ 50un.	1	257	Zinco metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1
129	Lâminas preparadas (1º ao 5º ano) - 26x76mm - cx c/ 12un.	1			

TOTAL DE 984 COMPONENTES

Conjunto p/ Jardinagem:

01 Pá pequena / 01 Pá média / 01 Rastelo pequeno / 01 Tesoura de poda.

Estojo de Primeiros Socorros:

01 Algodão Hidrófilo 25g / 01 Atadura de Crepe 12 cm x 3 mm / 05 Compressas de Gaze 75 x 75 mm c/ 05 unid. / 01 cx Curativos Anti-sépticos 19 x 72 mm c/ 35 unid. / 01 Esparadrapo Impermeável 12 mm x 4,5m.

Estojo de Ferramentas:

01 Alicata Universal / 01 Lima Triangular 6" / 01 Estilete Retrátil / 01 Mini Arco de Serra / 01 Chave de Fenda 3/16x4" / 01 Chave Phillips 3/16x4" / 01 Chave de Teste 3/16x4" / 01 Trena Metálica de 5,0m.

CONJUNTO DIDÁTICO:

- ⇒ Manual do usuário;
- ⇒ Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza para o 1º ao 5º ano Ensino Fundamental;
- ⇒ Manual de localização dos materiais e equipamentos para o 1º ao 5º ano Ensino Fundamental;
- ⇒ Mapa de localização dos materiais e equipamentos para o 1º ao 5º ano Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACOMODADOS

FORMAÇÃO DOCENTE:

A formação continuada dos professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas, sendo assim a empresa formará o corpo docente para operação e utilização eficiente do uso do Laboratório Didático Móvel como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC.

Proporcionar aos professores participantes o devido desembaraço e familiaridade com os equipamentos e práticas laboratoriais, de modo que adquiram a desenvoltura e segurança necessárias para implantar o hábito das práticas experimentais no dia a dia dos alunos e da escola.

FORMAÇÃO DOCENTE – EAD:

Caso seja necessária que a formação ocorra de forma remota, sendo assim, será disponibilizado aos docentes:

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:11:44 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA.07245633770
Dados: 2023.11.16 08:50:19 -02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Canal exclusivo no Vimeo (acesso c/ login e senha), "tapes" de aulas gravadas com a seguinte metodologia:
- **Aula 1** – Apresentação de forma sucinta da empresa, exposição do Conjunto de Materiais, Manuais Técnicos e de Atividades Práticas, juntamente com os detalhes da bancada de trabalho e como o professor poderá melhor utilizá-lo;
- **Aulas Práticas** – Apresentação de no mínimo 06 (seis) experimentos práticos de Ciências da Natureza que constam nos Manuais de Atividades Práticas;
- Durante um período de 02 (dois) meses consecutivos, no mínimo, será postado mensalmente 02 (dois) novos experimentos que constam nos Manuais de Atividades Práticas completando 10 (dez) experimentos, contribuindo para as boas práticas de nossa equipe docente;
- Será disponibilizado um "chat" permanente no "site" da empresa para que os professores possam interagir com a Coordenação Técnica da empresa para esclarecer dúvidas e troca de experiências, além de outros canais de comunicação como e-mail, telefone, WhatsApp...
- O conteúdo digital postado ficará à disposição dos professores usuários (logados) para acesso permanente, possibilitando a consulta a qualquer tempo.
- **Vitrine EADLDM – EF do 1º ao 5º ano:**
Essa vitrine contém o vídeo de apresentação da empresa AUTOLABOR (vídeo Institucional – LDM), bem como os vídeos técnicos (Apresentação da Bancada do LDM e Versão do 1º ao 5º – Conjunto de Materiais e Equipamentos), além de quatorze videoaulas com experimentos de Ciências da Natureza, os quais constam nos Manuais de Atividades Práticas – Autolabor.

FORMAÇÃO ONLINE:

Curso de Capacitação Técnica para o uso do LDM *on-line*, com a duração de 4 horas/aula, ministrado ao vivo pelos capacitadores da Autolabor, direto do estúdio da empresa, com os professores reunidos em suas respectivas escolas ou na Secretaria de Educação.

A Capacitação é destinada aos professores da rede do estado ou do município que lecionam na área de Ciências da Natureza e aos Pedagogos¹. Será ministrada em data(s) acordada(s) por esta empresa e a Secretaria de Educação; com o limite de 100 (cem) acessos simultâneos.

Sendo necessário atender mais do que 100 (cem) acessos simultâneos, é possível realizar mais dias de capacitação, de acordo com a agenda da empresa e o calendário da Secretaria de Educação.

FORMAÇÃO DOCENTE – PRESENCIAL:

Os encontros presenciais ocorrerão conforme descrito abaixo:

Curso de Formação Presencial com duração de 8 horas/aula, para 03 (três) professores por laboratório adquirido, que lecionam na área de Ciências da Natureza, ministrada de uma única vez em local e data indicada por esta Secretaria, no qual, os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos professores a serem capacitados correrão por conta desta Secretaria. Já os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos docentes capacitadores, correrão por conta da empresa fornecedora dos laboratórios móveis adquiridos. Haverá capacitação para os professores Pedagogos somente quando da aquisição de laboratórios da versão do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

SUPORTE PEDAGÓGICO:

O contato com a equipe técnica e pedagógica conta com um *chat offline* no *site* da empresa (www.autolabor.com.br), para que os professores possam interagir com a Coordenação Técnica e Pedagógica da Autolabor a fim de esclarecer dúvidas e trocar experiências. Além disso, a comunicação pode ser feita através de e-mail, telefone ou **WhatsApp**. **O contato direto com o setor Pedagógico realizar-se-á através do endereço de e-mail pedagogico@autolaborlive.com.br e do telefone (48)**

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:11:53 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:50:37 -02'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADRIANO VELLOSO VIEIRA
CPF/CNPJ: 145234939987
Assinado em: 14/11/2023
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: www.serpro.gov.br/assinador/digital



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

98442-2417.

PÓS-VENDA "ON-LINE" - SITE AUTOLABOR

Através deste canal a escola e seus professores tem apoio permanente para realização de práticas e informações sobre a correta utilização do LDM.

O site da AUTOLABOR – www.autolabor.com.br - não é apenas uma ferramenta para suporte e contatos com a empresa. Além das funções básicas do PÓS-VENDA, ele se constitui em um canal de comunicação entre as escolas e usuários do LDM, permitindo o compartilhamento de informações e práticas experimentais.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA SITE OU E-MAIL:

- Informações e esclarecimentos sobre como utilizar corretamente o LDM;
- Serviços técnicos de manutenção;
- Solicitação de material de reposição;
- Solicitação de esclarecimentos e dúvidas sobre a realização dos experimentos;
- Divulgação de novos experimentos desenvolvidos.
- Além das informações e serviços disponíveis via site, a escola pode solicitar os mesmos serviços através do e-mail posvenda@autolabor.com.br ou pelo telefone (48) 3341 2802.

CLÁUSULA 2ª. DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor da presente contratação é de **R\$ 78.839,16 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**

2.2 Para atendimento das despesas provenientes desta contratação é indicada a seguinte dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44905208000 – APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.
259900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
FICHA - 0033.

CLÁUSULA 3ª. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE DO OBJETO

3.1. A entrega do equipamento deverá ser realizada conforme solicitada na Autorização de Fornecimento, no setor de Almoxarifado da Prefeitura de Ecoporanga/ES, situado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07h00min às 16h00min.

3.2. A Nota Fiscal deverá conter, além da descrição do equipamento, a marca a qual foi apresentada na proposta, número do Empenho e da Inexigibilidade/Contrato, preço em moeda nacional.

3.3. O equipamento deverá estar devidamente acondicionado de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, que condicione manter as

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:12:03 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:50:51
-02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

características original do produto, de forma que evite quebras, arranhões ou manchas, e ainda: esteja devidamente indicado o fabricante.

3.4. Se o equipamento for transportado desmontado deverá ser montado pelo fornecedor.

3.5. O equipamento será recusado se estiver em desacordo com as características originais ou que tenha sofrido quebras, arranhões e outras que impossibilite seu uso.

3.6. O equipamento poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7. Os custos da substituição de produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

3.8. Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração Pública Municipal a partir da Notificação, ou caso o novo equipamento também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em descumprimento contratual, sujeita à aplicação das sanções, previstas no Edital.

3.9. Para efeito de recebimento do equipamento, a Administração, por meio do servidor designado, o qual procederá o recebimento da seguinte forma:

3.9.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

3.9.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos elementos que compõem o equipamento, e consequente aceitação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo do equipamento não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

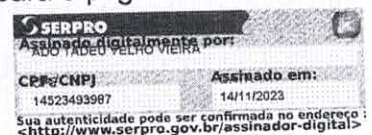
3.11. Estando em conformidade, será feito o “atesto” pelo responsável pela fiscalização e recebimento do equipamento, sendo a Nota Fiscal enviada para o pagamento.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:12:12 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:51:13
-02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.12. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reserva-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento apenas após o (s) servidor (es) responsável (eis) pelo recebimento do equipamento aferirem a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues, assim como as especificações constantes no edital e subsequentemente na proposta da empresa.

3.13. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local da entrega, ou seja, no Setor de Almojarifado da Prefeitura de Ecoporanga/ES.

3.14. Caberá à Contratada: Retirar, transportar, substituir, corrigir, remover, às suas expensas, o equipamento, se for verificado danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo nos termos do item 3.6.

CLÁUSULA 4ª. DO PRAZO PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DA GARANTIA

4.1. A entrega deverá ser imediata ou, no máximo, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do recebimento da **Autorização de Empenho ou do Empenho ou da Autorização de Fornecimento**, com a respectiva nota fiscal e documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da lei 8.666/93.

4.2. Se por motivo superveniente não for possível cumprir o prazo, a Contratada deverá solicitar a prorrogação do mesmo – por escrito – o qual será manifestamente respondido pelo setor de Almojarifado ou pelo Órgão requerente.

4.3. A solicitação de que trata o item anterior deverá conter as justificativas do não cumprimento do prazo. Deverá, ainda, conter o novo prazo para entrega, que não deverá ser superior ao prazo definido no item 4.1.

4.4. O objeto do presente Termo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.5. Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir o equipamento e/ou componentes, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso apresentem defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO

5.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo Contratual;

5.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

5.3. **O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;**

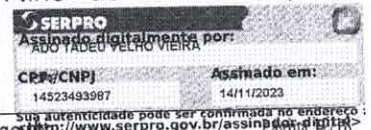
5.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:12:23 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:51:29 -02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

5.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.7.1. o prazo de validade;

5.7.2. a data da emissão;

5.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.7.4. A descrição do item conforme a Autorização de Fornecimento;

5.7.5. o valor a pagar;

5.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.10. Previamente à emissão de nota de empenho, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como, ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

CLÁUSULA 6ª. DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA 7ª. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Caberá ao fornecedor, a partir da assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:12:34 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:51:47 -02'00'

Assinado digitalmente por:
ADRIANO VELLO VIEIRA
CPF/CNPJ: 14523493987
Assinado em: 14/11/2023
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1.2. Entregar o material no prazo estipulado, conforme o item 4.1;

7.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Secretaria Municipal de Educação, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;

7.1.4. Efetuar a troca do equipamento, caso este não atenda às especificações do objeto deste termo, no prazo estipulado;

7.1.5. Comunicar à Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.6. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas neste Termo.

7.1.7. De acordo com o Parecer/SEMA 054/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empresa deverá, **no que couber**, possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade e estar em dia com as respectivas licenças;

7.1.8. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.

7.2. A CONTRATADA CABERÁ ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR:

7.2.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;

7.2.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.2.3. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.4. Encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação proveniente deste Termo.

7.2.5. Descarga do equipamento no ato da entrega, sem ônus para a contratante.

7.2.6. Após a instalação do equipamento realizar formação presencial de capacitação dos professores e demais técnicos da EMEFTI Professora Benedita Monteiro para operação e utilização eficiente do Laboratório Didático Móvel, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga.

7.2.7. Utilizar empregados habilitados e com experiência para a realização da capacitação presencial;

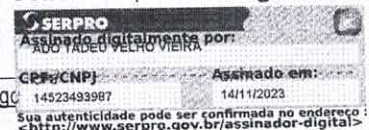
7.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sites online disponíveis ao público para acesso, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, quando solicitado, os seguintes

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16 08:12:44
-0300

Assinado de forma digital por
VANETE GREGÓRIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGÓRIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:52:03 -02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

documentos: 1) Prova de regularidade do FGTS; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, 5) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado, 6) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa perante o Tribunal de Justiça do Estado da sede do contratado.

7.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no momento da instalação do equipamento;

7.2.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto;

7.2.11. Primeira reposição gratuita dos materiais consumíveis nos experimentos.

7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da instalação/montagem do equipamento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas durante a instalação/montagem do equipamento e sua utilização no período da garantia, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.3.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do bem, no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

7.3.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com as legislações vigentes;

7.3.6. Realizar avaliações periódicas da correta utilização do equipamento por parte dos professores e técnicos da escola que farão o uso do equipamento, garantindo a qualidade do produto após seu recebimento;

7.3.7. Verificar minuciosamente a conformidade do equipamento entregue com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação;

7.3.8. Notificar a empresa quanto à requisição do fornecimento mediante envio da Nota de Empenho, a ser repassada via e-mail para o fornecedor vencedor;

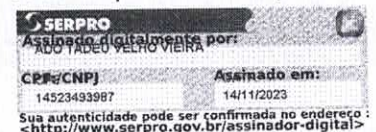
7.3.9. Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências para a entrega do equipamento;

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por: ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:12:53 -0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:52:20
-02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.3.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela empresa;

7.3.11. Comunicar oficialmente a empresa qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, bem como quaisquer falhas verificadas no cumprimento do disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA

8.1. O **contrato terá vigência até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização será exercida por pessoa designada pela Autoridade Competente, cabendo a anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Art. 67, Lei 8666/93).

9.2. O Fiscal deverá reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar todas as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

9.3. Deverá exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contrato e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;

9.4. Comunicar – por escrito – ao responsável qualquer falta cometida pela empresa;

9.5. A Contratante designa como FISCAL o Sr. EDION DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 405143, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, Lei 8666/93.

CLÁUSULA 10ª. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) Atraso da entrega do objeto, aplicar-se-á multa de mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado no Termo Referência, observado o limite de 10% (dez por cento).

b) Inexecução total do objeto, aplicar-se-á multa de mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, observado o limite de 10% (dez por cento), mais multa de 10% (dez por cento) depois de configurada a inexecução total do objeto.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.11.16 08:13:03 -
0300

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:52:39 -0200

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADAO TADEU VELLOZ VIEIRA
Assinado em:
14/11/2023
CPF/CNPJ
14523493987



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3. Atingindo os limites de multa moratória estabelecidos nas alíneas "a" e "b", poderá ser considerada inexecução (total ou parcial) da obrigação assumida e ser cancelada unilateralmente a parcela inadimplida da aquisição a que se refere o Termo de Referência, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA 11ª. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

11.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga;

11.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

11.4. O cumprimento irregular de cláusula contratual, especificações e prazos;

11.5. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo que se refere o contrato;

11.6. Na ocorrência de força maior ou caso fortuito, exemplo em caso de calamidades, pandemias, entre outros acontecimentos não previstos e não causados pelas partes, que impeça o cumprimento contratual, será revisto os termos contratuais e ou cancelamento deste, desde que de comum acordo sem ônus para ambas as partes.

11.7. Amigável por acordo entre as partes e reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

11.8. Judicial nos termos da legislação;

11.9. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga.

11.10. Os casos de rescisão respeitarão os preceitos constantes nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª. DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª. DO FORO

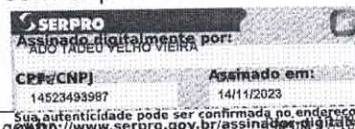
13.1. Para as questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, com expressa renúncia de

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.16
08:13:12 -0300

VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:52:56 -02'00'





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Insta salientar, que no valor do contrato a ser firmado, deverão estar incluídas todas as despesas com entrega do equipamento e todos os demais correlatos a efetiva entrega e utilização do mesmo, ficando a cargo da contratante, tão somente a responsabilidade no tocante as condições para a execução do objeto.

14.2. Os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos docentes capacitores, correrão por conta da empresa fornecedora do laboratório móvel adquirido.

E, por estarem acordes é o presente CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.11.16 08:13:21 -
0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE

VANETE GREGORIO
BATISTA
SOUZA:07245633770

Assinado de forma digital por
VANETE GREGORIO BATISTA
SOUZA:07245633770
Dados: 2023.11.16 08:53:16 -02'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
CONTRATANTE



AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADO TADEU VELHO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª João Ubatã R. da Silva

CPF Nº: 192.584.497-89

2ª Jana Souza Almeida Gomes

CPF Nº: 244.567.087-94